



Alo Marioni
(Broward)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.265, de 14 de janeiro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.111,11 (um mil, cento e onze reais e onze centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200102.016 - CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS AO MUNICÍPIO

3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS (0124).....R\$ 1.111,11
SOMAR\$ 1.111,11

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2007, conta nº 37.457-1 do Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 1.111,11
SOMAR\$ 1.111,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de janeiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doce órgãos, doce sangue, salve vidas.